



DEETE
Departamento de
Educação e Tecnologias

UFOP – UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CURSO: PEDAGOGIA

Simone Evangelista Dos Santos

OS DESAFIOS DA INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: À LUZ DA
LEGISLAÇÃO VIGENTE

UBERLÂNDIA

2023

SIMONE EVANGELISTA DOS SANTOS

**OS DESAFIOS DA INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: À LUZ DA
LEGISLAÇÃO VIGENTE**

Trabalho de Conclusão de Curso para
aprovação do curso de Pedagogia da
Universidade Federal de Ouro Preto -
UFOP.

Orientadora: Márcia de Freitas Vieira

UBERLÂNDIA

2023



FOLHA DE APROVAÇÃO

Simone Evangelista dos Santos Ribeiro

Os desafios da inclusão na Educação Infantil: à luz da legislação vigente

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância, da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Licenciada em Pedagogia

Aprovada em 02 de dezembro de 2021

Membros da banca

Professora-Doutora Márcia de Freitas Vieira - Orientadora - Universidade Federal de Ouro Preto
Professor-Mestre Marcelo Dias de Santana - Universidade Federal de Ouro Preto

Márcia de Freitas Vieira, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 02/12/2021



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcelo Jackson Ferreira da Silva, COORDENADOR(A) DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, em 20/07/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0560302** e o código CRC **EEA0270D**.

RESUMO

O presente trabalho, buscou fazer uma reflexão acerca dos desafios para a inclusão na educação infantil, mediante um estudo de cunho histórico e exploratório, com base na revisão bibliográfica. Foi possível constatar que o processo de inclusão já é uma realidade no Brasil desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, que tendo como objetivo promover o resgate da democracia e a consolidação do Estado Democrático de Direito, trouxe inovações importantíssimas em relação aos direitos fundamentais, dentre os quais o acesso à educação para as pessoas com deficiência. Com base nesse diploma legal, que tem hierarquia sobre todas as outras leis, o sistema de ensino teve que se adequar as novas propostas do legislador constituinte, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 e, por fim, da Política Nacional da Educação. Assim, tem sido feito um esforço das autoridades competentes, em promover a educação inclusiva no Brasil, de modo que as pessoas com deficiência possam conviver na educação e na sociedade. Isso abrange também a infância, e vários avanços foram feitos nesse sentido, notadamente após a promulgação do Estatuto do Deficiente e da ratificação do país em relação a Convenções e Direitos humanos relativos as pessoas com deficiência. Porém, alguns desafios ainda estão presentes para que a inclusão deixe de ser utopia e se consolide na prática e isso tem relação direta com a falta de infraestrutura do sistema educacional e de mão de obra que saiba como conduzir a diversidade dentro de sala de aula. Esse problema pode ser enfrentado através da adoção de políticas públicas que consigam promover melhorias em todo o sistema educacional de modo a capacitá-lo para a inclusão.

Palavras-chave: Inclusão; educação infantil; educação inclusiva.

ABSTRACT

This work sought to reflect on the challenges of inclusion in early childhood education, through a historical and exploratory study based on a bibliographical review. It was possible to see that the process of inclusion has been a reality in Brazil since the promulgation of the Federal Constitution of 1988, which, with the aim of promoting the recovery of democracy and the consolidation of the Democratic Rule of Law, brought very important innovations in relation to fundamental rights, including access to education for people with disabilities. Based on this piece of legislation, which takes precedence over all other laws, the education system had to adapt to the new proposals of the constituent legislator, the 1996 Education Guidelines and Bases Law and, finally, the National Education Policy. The competent authorities have therefore made an effort to promote inclusive education in Brazil, so that people with disabilities can live together in education and society. This also includes childhood, and several advances have been made in this direction, notably after the enactment of the Statute of the Disabled and the country's ratification of human rights conventions relating to people with disabilities. However, there are still a number of challenges if inclusion is to stop being a utopia and become a reality, and this is directly related to the lack of infrastructure in the education system and a workforce that knows how to deal with diversity in the classroom. This problem can be tackled by adopting public policies that can promote improvements throughout the educational system in order to train it for inclusion.

Keywords: Inclusion; early childhood education; inclusive education.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. REVISÃO DA LITERATURA.....	9
2.1. A ESCOLA E OS EDUCADORES NO PROCESSO DE INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	9
2.2. OS PEQUENOS E O PRECONCEITO EM RELAÇÃO AS CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	11
2.3. AS CONQUISTAS E OBSTÁCULOS RUMO A INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL e os avanços da legislação brasileira.....	13
3. METODOLOGIA	15
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	15
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
REFERÊNCIAS	20

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo, sem a pretensão de esgotar o tema, mas contribuir para enriquecer o marco teórico sobre o mesmo buscou fazer uma análise crítica sobre os desafios que permeiam a inclusão na educação infantil no Brasil. Visto que a inclusão parece ser um sonho irrealizável para muitos, no entanto, acredito que seja possível refletir e aprender na perspectiva de que possa tornar realidade, acolhendo as diferenças e juntar-se a luta pela conquista de seus direitos. Como é de conhecimento geral, a educação infantil é o passo inicial para que as crianças tenham contato com temas adequados a sua idade, e cujos objetivos são o de promover o desenvolvimento físico, motor, cognitivo, social e emocional das crianças, bem como fomentar novas descobertas e experiências.

No entanto, em relação às crianças com deficiência existem alguns questionamentos que precisam ser respondidos: a) A escola e os educadores estão preparados para lidar com a diversidade? b) Existe preconceito entre as crianças pequenas? c) Quais foram às conquistas e obstáculos rumo a educação inclusiva na educação infantil e o que determina a legislação brasileira? Tais questionamentos nortearam a problemática deste estudo, cujo tema se justifica por sua importância social e científica, pois embora existam alguns estudos semelhantes, considera-se que o tema não se encontra plenamente esgotado, cabendo, pois, novas reflexões.

No Brasil, desde algum tempo tem-se tentado promover a inclusão social, educacional e de trabalho entre as pessoas com deficiência. A Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e, mais recentemente, o Estatuto da pessoa com deficiência promulgado em 2015 pela Lei nº 13.146, estabelecem direitos e diretrizes para a inclusão educacional dos alunos, desde a mais tenra idade, ou seja, já na educação infantil. Nem poderia ser diferente, pois os deficientes são sujeitos de direito, conforme os Tratados e Convenções internacionais, bem como a legislação brasileira. Mas, se existe uma farta legislação que garante o acesso à educação nas mais diferentes modalidades de ensino, inclusive na educação infantil, na prática as condições materiais e humanas para o cumprimento da Lei são precárias (COSTA, FERRAZ, 2018).

Isso será demonstrado ao longo deste artigo, que foi dividido em quatro seções: a primeira apresenta uma breve análise sobre as escolas e os docentes no processo de inclusão; a segunda analisa a existência ou não de preconceito entre os pequenos em

relação as pessoas com deficiência; a terceira faz uma abordagem sobre as conquistas e obstáculos rumo a educação inclusiva, comentando, ainda, os avanços da legislação brasileira neste processo. Com isso pretende-se oferecer um recorte atual dos desafios da inclusão na educação infantil.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1. A ESCOLA E OS EDUCADORES NO PROCESSO DE INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Antes de explicar a importantíssima atuação das escolas e docentes na inclusão dos alunos com deficiências no sistema regular de ensino, com foco para a educação infantil é preciso, primeiramente, explicar o que vem a ser a inclusão. Nesse sentido tem-se vários posicionamentos da literatura especializada, dentre eles:

Inclusão é um processo pelo qual as pessoas com necessidades especiais precisam que sejam incluídas nos mais diversos espaços da sociedade. No qual a escola tem um importante papel nesse processo, sendo que para que a inclusão realmente aconteça é necessária uma educação inclusiva (CULAU, LIRA, SPONCHIATO, 2015, p.04)

Conforme a Lei de Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, a inclusão é uma proposta cujo objetivo principal é promover para todos os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação, as condições de igualdade e oportunidades no acesso à educação. Nessa seara, tanto os educandos quanto os educadores terão a oportunidade de conviver com as diferenças existentes na sociedade e assim construir uma sociedade mais justa e solidária, que é um dos princípios basilares da Constituição Federal de 1988 e do Estado Democrático de Direito (COSTA, FERRAZ, 2018).

Segundo Matoan (2003), “Inclusão é o privilégio de conviver com as diferenças”, a capacidade dos indivíduos compreenderem a importância de conviver e compartilhar com pessoas diferentes, a necessidade de acolher nas escolas todas as pessoas sem qualquer tipo de exceção.

Com base nessas definições, pode-se inferir que a inclusão é o ponto de partida para que as diferenças sejam respeitadas qualquer que seja as dificuldades enfrentadas pelos alunos com deficiências. Defende-se, pois, um tratamento diferenciado em relação

as singularidades de cada um dos alunos e que têm como premissa principal favorecer o aprendizado desses alunos. No entanto, a escola e os professores precisam estar preparados e comprometidos com esse tipo de escola (CULAU, LIRA, SPONCHIATO, 2015).

Como se observa, a proposta de inclusão tem um cunho democrático, mas a sua viabilização na prática é mais complexa do que se imagina. Diferentemente das escolas, que detém alguma condição e profissionais mais preparados, a maioria das escolas não apresentam as mesmas condições de infraestrutura e de docentes qualificados para lidar com as deficiências dos alunos, o que se fosse possível em todas as instituições seria um grande passo, mas não a solução para uma inclusão efetiva.

A dificuldade da consolidação da escola inclusiva no Brasil é bem documentada pela literatura especializada. São vários os fatores envolvidos para o processo de inclusão enfrentados, sobretudo, pelas escolas públicas, já que faltam investimentos para melhorar a infraestrutura das escolas e também profissionais que saibam trabalhar a inclusão, pelo *déficit* da formação dos professores.

Segundo Santos e Almeida (2017), no cotidiano escolar o que se percebe são instituições ainda despreparadas para receber as pessoas com deficiência, seja na estrutura física quanto na formação dos profissionais de educação. Essa situação é ainda pior em relação à Educação Infantil, pois a maioria das crianças que frequentam essa modalidade de ensino não tem o convívio com profissionais capacitados para entender e avaliar suas dificuldades, como teriam os professores em seu cotidiano com as crianças, possibilitando uma investigação, ajudando em um diagnóstico mais rápido, porém existe a resistência dos familiares em aceitar o filho e suas diferenças, dificultando assim o trabalho pedagógico. (SANTOS; ALMEIDA, 2017).

Com efeito, o comentário das autoras supracitadas está correto, pois em muitos casos o preconceito já aparece na própria família da criança deficiente, em não aceitar as suas limitações, acreditando em seu potencial para a aprendizagem. Este é um dos fatores que dificultam ações pedagógicas e políticas públicas mais consistentes. O caminho para a inclusão é a superação de todos esses obstáculos e um novo olhar por parte dos governantes da educação inclusiva desde a mais tenra idade, pois a educação infantil é uma etapa da educação de suma importância, sendo integrante da educação básica, conforme estabelecido pela Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996.

2.2. OS PEQUENOS E O PRECONCEITO EM RELAÇÃO AS CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

De acordo com os ensinamentos de Corrent (2018), historicamente o tratamento conferido as pessoas com deficiência, veio acompanhado de exclusão social, marginalização e até mesmo a morte e maus tratos das pessoas portadoras de necessidades especiais. Na antiguidade, quando se havia uma extrema valorização da força física para as constantes guerras empreendidas por nações, como é o caso da Grécia, estes recebiam o pior tratamento possível, muitos eram mortos pelos próprios familiares ou mesmo abandonados.

Em Esparta e Atenas crianças com deficiências física, sensorial e mental eram consideradas subumanas, o que legitimava sua eliminação e abandono. Tal prática era coerente com os ideais atléticos, de beleza e classistas que serviam de base à organização sócio-cultural desses dois locais. Em Esparta eram lançados do alto dos rochedos e em Atenas eram rejeitados e abandonados nas praças públicas ou nos campos (CORRENT, 2018, p.05).

Na Idade Média existiam posicionamentos diferentes, os que acreditavam que a deficiência estava relacionada com os pecados e maldições, e os que defendiam a ideia destes serem tratados com caridade. Assim, a prática de sacrificar crianças disformes deixou de ser adotada, mas as pessoas com deficiência continuaram ridicularizados e desprezados nessa época. (PEREIRA, SARAIVA, 2017). Ademais, como a religião adquiriu uma importância muito grande nessa época, as crianças especiais passaram a ser enxergadas como “criaturas de deus”. (SAMPAIO, SAMPAIO, 2009).

No início da modernidade, mais precisamente no século XVIII, com o advento da filosofia humanista, a valorização do ser humano passou a ser evidenciada pelos filósofos da época, bem como a questão da dignidade humana. Nessa fase começa a aparecer as instituições que serviram de “depósito” para as pessoas consideradas deficientes. Já que o objetivo era a segregação não existia o interesse no tratamento, cuidado e inserção dessas pessoas na sociedade. Mesmo com a criação de dois institutos no Brasil: “Instituto meninos cegos” e “Instituto dos surdos mudos” as condições precárias não favoreceram o atendimento da demanda vigente naquele momento. Já partir do século XX o mundo experimentou grandes avanços quanto ao olhar sobre as pessoas com deficiência, sendo que a Convenção de Salamanca em 1994 foi um grande marco neste processo, pois estabeleceu princípios, políticas e práticas para a educação especial, sendo considerada um dos documentos mais importantes para a inclusão das pessoas com deficiência (FUMEGALLI, 2012).

Desde então, várias nações, inclusive o Brasil passou a se preocupar com essa questão e a criar legislação própria para a inclusão dos deficientes, notadamente na educação.¹ Essas legislações, que serão explicadas em maiores detalhes na seção a seguir, estão auxiliando para a desmistificação e estigma que sempre acompanharam os deficientes em sua trajetória de vida. Mas, apesar desses avanços o estigma e marginalização ainda existe dentro e fora das instituições escolares da educação infantil.

Apesar da existência de leis garantirem o acesso à escola de crianças especiais, é comum que o processo de integração destes alunos se dê de forma conturbada, e não raramente sejam denotados casos de discriminação e preconceito. Muitas dessas situações acontecem por conta da adoção de medidas que ao invés de combater a exclusão acabam por promovê-la ainda que inconscientemente (LEAL, 2015, p.03)

Ora, a escola é o primeiro espaço fora do âmbito familiar da criança e seu papel vai muito além de promover o aprendizado dos educandos, pois é preciso buscar medidas para a integração e um novo olhar dos colegas de classe, dos professores e da própria escola sobre as pessoas com deficiências. Porquanto resta evidente que o papel importante da escola na superação de barreiras de ordem administrativa e pedagógica, bem como no enfrentamento do preconceito por parte dos alunos sem deficiência e dos próprios educadores.

De acordo com Madeira (2018), a escola deve construir um espaço para a educação comunitária para os alunos com deficiências. Ou seja, buscar meios pedagógicos efetivos para desmistificar conceitos e mesmo nomenclaturas utilizadas para fazer referência aos deficientes. A promoção de uma vivência de crianças especiais no sistema regular de ensino, como a educação infantil é sem sombra de dúvidas o primeiro passo para o rompimento de paradigmas dentro e fora as instituições educacionais. Isso não é um processo fácil até porque a educação inclusiva é uma ideia nova.

Esse entendimento é reforçado na pesquisa de Fumegalli (2012), que também destaca que inclusão dos portadores de necessidades especiais é historicamente um processo novo e inovador, lastreado em objetivos nobres e que tem por finalidade maior promover o alcance da dignidade das pessoas com deficiência. Porém, isso só será

¹ A Constituição Federal de 1988, a Declaração de Salamanca de 1994, LDB 9394/96, o Estatuto da pessoa com deficiência de 2015, são alguns exemplos de avanços na legislação para a garantia de direitos dos deficientes, que estão em consonância com os direitos fundamentais.

possível se as conquistas se tornarem mais evidentes e os obstáculos à inclusão forem removidos de forma gradativa.

2.3. AS CONQUISTAS E OBSTÁCULOS RUMO A INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E OS AVANÇOS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 tem sido observado um esforço em tornar o sistema educacional mais democrático e libertador, no sentido de universalizar o acesso a educação para todos. Essa também é uma luta da sociedade brasileira que o legislador constituinte buscou atender, ao dispor que:

Art. 205 – A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Na política educacional brasileira a educação infantil ganhou maior visibilidade, bem como a inclusão das pessoas com deficiência no sistema regular de ensino. Tanto é verdade que o legislador constitucional trouxe várias determinações no art. 208, como a gratuidade do ensino entre os 4 e 17 anos de idade, universalização do ensino médio gratuito, educação em creche e pré-escola de crianças até cinco anos de idade, atendimento educacional as pessoas com deficiência preferencialmente na rede regular de ensino, dentre outros. Todas essas determinações exemplificam as mudanças estruturais pelos quais passaram o ensino brasileiro desde a promulgação deste diploma legal (BRASIL, 1988).

Como a Constituição Federal tem hierarquia sobre todas as outras leis, toda a legislação educacional, inclusive a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 teve que se adequar para a educação inclusiva. Assim, esses foram alguns marcos para favorecer a educação inclusiva no Brasil, que veio a ser reforçada com a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas Com Deficiência pelas Organizações das Nações Unidas (ONU) em 2006. Essa Convenção, ratificada pelo Brasil, inspirou o país a buscar agilizar a inclusão no Brasil, mediante a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, cuja finalidade foi estabelecer diretrizes nesse sentido e práticas pedagógicas voltadas para a inclusão escolar. Com isso, o Ministério da Educação (MEC) tem olvidado esforços para reformular o papel da educação especial, inclusive com o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Desde a publicação da Convenção, em 2006, e de sua aprovação com equivalência de emenda constitucional, em 2008, o Brasil tem passado por grandes transformações no que diz respeito à educação inclusiva. Como consequências diretas, nesse período, o país construiu e aprovou um conjunto de leis bastante avançadas, fundamentais para a garantia do direito de todas a educação e aumentou significativamente o número de matrículas de estudantes com deficiência na educação básica (SILVA, 2017).

Outros marcos legais para agilizar e melhorar o acesso das pessoas com deficiência no Brasil foi a instituição do Plano Nacional de Educação (PNE) em 2004 o qual trouxe a previsão legal à educação básica dos portadores de necessidades especiais até o ano de 2024, bem como a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) que trouxe uma série de inovações para as pessoas com deficiência (CAMARGO, 2017).

Porém, na prática a inclusão no sistema regular de ensino acaba não se efetivando conforme as determinações das leis e isso é constatado desde a educação infantil. Há diversos obstáculos de ordem financeira e de recursos humanos que colocam óbices ao que a legislação determina, pois há décadas a educação está sucateada, nunca foi prioridade para os governantes e sempre esteve sob o domínio do capital, segundo críticas dos estudiosos como: Moacir Gadotti e Miguel Arroyo. O Estado, que adotou a política neoliberal não ajuda neste processo.

Com isso, o Estado, em vez de alargar o fundo público na perspectiva do atendimento a políticas públicas de caráter universal, fragmenta as ações em políticas focais que amenizam os efeitos, sem alterar substancialmente as suas determinações. E, dentro dessa lógica, é dada ênfase aos processos de avaliação de resultados balizados pelo produtivismo e à sua filosofia mercantil, em nome da qual os processos pedagógicos são desenvolvidos mediante a pedagogia das competências. Nesse contexto, as concepções de educação centradas na pedagogia histórico- crítica – e, portanto, as possibilidades de uma educação unitária e omnilateral e as suas exigências em termos das bases materiais que lhes dão viabilidade, disputadas quando da definição do Plano Nacional de Educação (PNE), explicitadas em diferentes Conferências Nacionais e que afetam a educação no conjunto da federação, mormente a educação básica – ficam subvertidas predominantemente pela concepção mercantil (FRIGOTTO, 2010, p.245).

Além do Estado ser falho em fornecer todas as condições materiais para que a educação inclusiva se efetive, verifica-se na prática educativa que, os docentes não estão preparados para lidar com as deficiências dos alunos. Isso aliado ao processo de desvalorização deste profissional não ajuda em nada a avançar na inclusão conforme a legislação determina (CAMARGO, 2017)

3. METODOLOGIA

No presente estudo, o enfoque da inclusão na educação infantil se concentrou nos limites e desafios que as instituições escolares e professores enfrentam neste processo, uma vez que a maioria das pesquisas já publicadas considera que a inclusão não se efetivou conforme as determinações da legislação em vigor.

Assim, essa pesquisa foi desenvolvida por meio de uma pesquisa bibliográfica e documental, com abordagem qualitativa, sendo desenvolvida mediante a análise de artigos científicos publicados entre o período de 2000 a 2020, a partir da base de dados de revistas eletrônicas e bancos de monografias e teses. Foram utilizados como descritores para o acesso a essa base de dados às palavras: inclusão; educação infantil; história dos portadores de necessidades especiais; inclusão na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e bases da Educação. Para complementar a compreensão sobre o tema, ainda foram incluídos nessa análise livros que tratam deste tema.

Conforme Lakatos e Marconi (2018), a pesquisa bibliográfica é uma das mais empregadas em pesquisas científicas, pois traz informações fidedignas e atualizadas sobre o objeto de estudo, além de fundamentar as hipóteses levantadas na pesquisa.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em pesquisa feita no estudo de Aquino (2014), foi constatado que havia nesse período 140.000 mil crianças especiais fora do sistema regular de ensino. Essas informações difundidas pelo Benefício da Prestação Continuada (BPC), evidencia o quão complexo é a questão do acesso à educação inclusiva, que é um direito constitucional, mas que não se aplica em sua integralidade devido ao fato de nem todas as crianças especiais estarem matriculadas no ensino regular. Isso é um desrespeito às leis vigentes no país, bem como a Convenção de Salamanca, que trata dos princípios, políticas e práticas em educação especial.

Todos concordam que a inclusão escolar é o primeiro passo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, e que isso deve começar desde a educação infantil (ARANHA, 2001). Porém, é preciso utilizar métodos e técnicas corretas para que a inclusão vire uma realidade e, nesse aspecto, os pontos de discordância entre os educadores são significativos, mas é pensamento corrente que sem infraestrutura,

material didático apropriado, práticas pedagógicas adequadas e capacitação dos docentes (LEAL, 2015).

Nesse contexto, alguns educadores acreditam que não deveria haver escola especial e que a inclusão deveria ser feita em massa, pelo sistema regular de ensino outros são contrários a essa tese pela própria falta de preparo do sistema de ensino regular não ser capaz de acolher toda a demanda e complexidade dos portadores de necessidade especiais (GARCIA, 2009).

Esse debate é complexo e delicado, uma vez que envolve toda a sociedade, ou seja, governos, família, instituições escolares, especialistas em educação, docentes, sendo perceptível que as falhas na educação inclusiva, cujo resultado é as deficiências de aprendizagem dos alunos com deficiência (GARCIA, 2009).

Além das falhas do sistema escolar, percebe-se outra questão igualmente importante e que diz respeito à ausência, ou melhor, descaso quanto à criação e execução de políticas públicas acompanhadas de investimentos por parte dos governantes para alterar o cenário aqui exposto. Isso aliado ao preconceito nas escolas deixa evidente que inclusão no sistema educacional brasileira, em que pese na educação infantil, é uma utopia, cuja distância da legislação é cientificamente comprovada pelos educadores (CAMARGO, 2017, GARCIA, 2009; CAMARGO, 2017, MADEIRA, 2018).

A pessoa com deficiência, em seu percurso histórico foi estigmatizado, descriminalizado e sujeito ao pior tratamento possível (ARANHA, 2001; CAMARGO, 2017; CORRENTE, 2018). Com toda a evolução que ocorreu na sociedade e com o advento dos direitos humanos, essa conduta teve não apenas que mudar, mas ser alterada radicalmente diante da emergência da inclusão das crianças com deficiência na educação infantil.

Na era da consolidação dos direitos fundamentais e do Estado Democrático de Direito, não se admite mais a segregação e marginalização das pessoas com deficiência. Esse tempo já passou e o que se fazia no passado deve servir de parâmetro para o rompimento de paradigmas em relação a essas pessoas, que estão aptas ao aprendizado, inclusive a exercer uma profissão futura. Ou seja, estão devidamente capacitadas para o exercício da vida civil, salvo exceções de impossibilidade devido ao tipo de necessidade especial. Assim, é preciso recorrer sempre ao Princípio da Igualdade para que os portadores de necessidades especiais possam ter os mesmos direitos que as outras pessoas (ARAÚJO, 2007).

E isso que busca o Estatuto do Deficiente promulgado recentemente no Brasil, igualdade para todos e inserção das pessoas com necessidades especiais na sociedade brasileira, através do estudo, do trabalho e do exercício de direitos concernentes a vida civil, que antes de todas essas mudanças eram negadas as pessoas com deficiência (ARAÚJO, 2007).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo foi realizado com a finalidade de responder alguns questionamentos colocados no início da pesquisa e que nortearam o desenvolvimento deste artigo científico. Assim, buscou-se informações na literatura pertinente sobre três problemas: a) A escola e os educadores estão preparados para lidar com a diversidade? b) Existe preconceito entre as crianças pequenas? c) Quais foram às conquistas e obstáculos rumo a educação inclusiva na educação infantil e o que determina a legislação brasileira?

Em relação ao fato das escolas e dos educadores estarem ou não preparadas para a inclusão, as pesquisas são unânimes em afirmar que nem as instituições escolares e tampouco os professores estão devidamente qualificados para lidarem com as diversidades que se exige no processo de inclusão dos alunos com deficiência ao sistema regular de ensino. A educação já vem sendo sucateada há décadas, a qualidade do ensino deixa muito a desejar e os professores, especialmente os que ensinam há mais tempo, não tem as habilidades e competências requeridas para o desafio da inclusão. Ademais, foram feitos poucos investimentos em comparação ao que estabelece a legislação.

O preconceito de outras crianças que frequentam a educação infantil de 0 a 5 anos, em relação às crianças com deficiências ainda existe, entretanto não existiria, se os adultos que são responsáveis pela educação dessas crianças, tivessem o bom senso de ensiná-las a respeitar a diversidade e o “diferente”. Mas, não é isso o que se verifica na prática, apesar da escola e os docentes poderem contribuir para que as crianças se respeitem tanto no ambiente escolar quanto fora dele. O preconceito nas escolas do sistema regular de ensino é um obstáculo a inclusão, já que muitas crianças com deficiência deixam de frequentar essas escolas em razão da discriminação.

No que tange as conquistas e desafios que a inclusão enfrenta atualmente, observou-se pela análise das leis que, legalmente ocorreu sim um avanço considerável nesse sentido, pois as pessoas com deficiência agora têm vez e voz, pois são amparados por uma farta legislação que os vê como sujeitos de direitos. Entretanto, os desafios são muitos para que a inclusão se efetive de fato na educação infantil e em outras modalidades de ensino, pois parece ser fato que o sistema educacional não tem conseguido acompanhar as mudanças propostas pela legislação, sendo que em outros países mais avançados, esse processo já está bem mais adiantado. Há pesquisadores que afirmam que a inclusão ainda está engatinhando no Brasil, o que não deixa de ser

verdade, frente às informações obtidas junto ao material pesquisado para a elaboração do presente artigo. Contudo é visível a preocupação a busca de conhecimento para que a inclusão saia do papel e vá para os bancos escolares e além, percorrendo todos os espaços, derrubando barreiras e encontrando um novo desfecho na perspectiva de que em um futuro bem próximo, possamos nos ver como ser humanos que verdadeiramente somos.

REFERÊNCIAS

AQUINO, Yara. **Falhas na educação inclusiva ainda deixam 140 mil jovens fora da escola.** <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2014-09/falhas-da-educacao-inclusiva-ainda-deixam-140-mil-jovens-fora-das-escolas>> 2014. Acesso em: 22 out. 2021.

ARANHA, M. S. F. Paradigmas da relação da sociedade com as pessoas com deficiência. **Revista do Ministério Público do Trabalho**, Ano XI, n.º 21, março, 2001.

ARAÚJO, José Carlos Evangelista. **O Estado Social democrático de direito em face ao Princípio da Igualdade e das ações afirmativas.** Dissertação (Mestrado), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.

BRASIL, **Constituição Federal.** VadeMecum, São Paulo: Saraiva, 2021.

_____. Lei nº9394/96, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.**

CAMARGO, Eder Pires. Inclusão social: educação inclusiva e educação especial: enlances e desenlances. **Ciência Educacional**, 23 (1), jan-mar, 2017.

CORRENT, Nicolas. **Da antiguidade a contemporaneidade: a deficiência e suas concepções.**

<https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/nikolas_corrent_educacao_especial.pdf> 2018. Acesso em: 30 dez, 2021.

CULAU, Júlia Carolina; LIRA, Daiane; SPONCHIADO, Denise Aparecida Martins. Inclusão na educação infantil: um estudo a partir da legislação e da escola. **Educere XII Congresso Nacional de Educação.** 26 a 29/10/2015.

DOMINGOS, Maria Silva Cristina. A educação do aluno surdo da educação infantil do ensino regular. **Revista Virtual de Cultura Surda.** Ed.14, setembro de 2014.

FUMEGALLI, Rita de Cássia Ávila. **Inclusão escolar:** o desafio de uma educação para todos? Monografia. Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Educação Especial: Deficiência Mental e Transtornos e Dificuldades de Aprendizagem. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, RS, 2012.

GARCIA, Vera. **Inclusão de crianças deficientes impõe falha nas escolas.** Disponível em: <<https://www.deficienteciente.com.br/inclusao-de-criancas-com-necessidades.html>> 2009. Acesso em: 23 out. 2021.

LEAL, Joana. Discriminação na educação inclusiva tem origem dentro e fora da sala de aula. **Revista USP**, ano 48, edição 90, Educação, Instituto de Pedagogia, 2015.

MACHADO, Costa; FERRAZ, Ana CÂNDIDO. **Constituição Federal Interpretada.** 4 ed. São Paulo: Manole, 2018.

MADEIRA, Márcio André. **Desmistificar os preconceitos sobre as deficiências:** para uma inclusão de fato. Disponível em: <<https://monografias.brasilecola.uol.com.br/educacao/desmistificar-preconceitos-sobre-deficiencias-para-uma-inclusao-de-fato.htm>.> 2018. Acesso em: 29 out. 2021.

MATOAN, M.T.E. **Inclusão é o privilégio de conviver com as diferenças.** Disponível em: <https://www.chapada.rs.gov.br/noticias/2481-inclus%C3%A3o-%C3%A9-o-privil%C3%A9gio-de-conviver-com-as-diferen%C3%A7as.html>. 2016. Acesso em: 19 out. 2021.

PEREIRA, Jaqueline de Andrade; SARAIVA, Joseana Maria. Trajetória histórico social da população deficiente: da exclusão à inclusão social. **SER Social**, Brasília, v. 19, n. 40, p. 168-185, jan.-jun./2017.

SANTOS, Cristiana Souza; ALMEIDA, Yara Souza. Inclusão na Educação Infantil. Desafios e possibilidades através de práticas pedagógicas. **Revista de Política e Gestão Educacional** v.21, n.03, 1423-1432, set/dez, 2017.

SOUZA, Fabiana. **Educação para todos sob a ótica da inclusão escolar exigência e diretrizes.** Disponível em: <<https://monografias.brasilecola.uol.com.br/educacao/fabiana-souza-araujoeducacao-para-todos-sob-otica-inclusao-escolar-exigencias-diretrizes.htm>.> 2017. Acesso em: 22 out. 2021.

FUMEGALLI, Rita de Cássia de Avila; Inclusão escolar: o desafio de uma educação para todos?

<http://hdl.handle.net/123456789/716>

FRIGOTTO, G. Os delírios da razão: crise do capital e metamorfose conceitual no campo educacional. In: APPLE, M. W. - [et al]. GENTILI, P. (Org.). Pedagogia da exclusão. 17 ed – Petropolis. RJ. Vozes, 2010,

Administração da educação é um problema político

MG ARROYO - Revista Brasileira de Administração da **Educação**, 1983 - seer.ufrgs.br <https://www.seer.ufrgs.br/rbpaee/issue/viewFile/3187/417#page=124>

A política de educação profissional no Governo Lula: um percurso histórico controvertido Frigotto G. Ciavatta M., Ramos M. <https://doi.org/10.1590/S010173302005000300017>

GADOTTI M. **Perspectivas atuais da educação** <https://doi.org/10.1590/S0102-88392000000200002>